


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

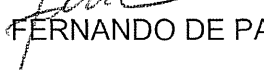
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.081 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Sra. **ROSÂNGELA BERTOZZI DOS SANTOS** da Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Cálculo e Pagamentos**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE SETEMBRO DE 2013.


ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo